



PORTARIA

Nº 0904/2025

“Dispõe sobre autorização para servidor conduzir veículos oficiais”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei 2043 de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir o veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei n.º 2043/2010:

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E IDOSO

NOME	CNH Nº
FELIPE AMADEU CARDIM DE SOUZA	01607231607
FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA	03259486774
MARIA FERNANDA GRIMALDI	01293488929
WEBERTON MACHADO RIBEIRO	03941413649
LUCAS PASSOS DE ARRUDA	02658320693
ROBSON IZIDORO DOS SANTOS JUNIOR	03001192420

Artigo 2º - Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observando o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Frota, responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito